



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
 SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
 Telefone: (61) 3221-8577 - www.cade.gov.br

CONTRATO Nº 6/2020

PROCESSO Nº 08700.004996/2018-84

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA E A EMPRESA OCL ONLINE COMPUTER PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COPEIRAGEM PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA.

1. SEÇÃO 1 - INFORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ASSINATURAS

1.1. **CONTRATANTE: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - Cade, AUTARQUIA FEDERAL**, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, com sede no SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano, CEP 70.770-504, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado Contratante, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa pro Subdelegação, Sra. **LUANA NUNES SANTANA**, brasileira, portadora Carteira de Identidade nº 28153792-6 – SSP/SP e do CPF nº 221.509.228-94, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Portaria nº 460, de 29 de setembro de 2012; e **CONTRATADA: OCL ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER**, inscrita no CNPJ/MF sob nº XX.XXX.XXX/0001-XX, com sede em OCLC Online Computer Library Center - Dublin, Ohio, Inc. 6565 Kilgour Place, CEP 43017-3395, fone/fax 614-764-0740, Attention: Legal Department e-mail: legal@oclc.org, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por pelo seu Vice Presidente, Sr. **BRUCE CROCCO**, portador da RG XXXXXX e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, devidamente qualificado(a), na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo 08700.004996/2018-84 resolvem celebrar o presente Contrato, sujeitando-se as partes ao comando da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

1.2. A Instituição está isenta de impostos no país onde se encontra? () Sim () Não

1.3. Ao assinar a continuação, o responsável da Instituição: (1) reconhece que leu e que aceita os termos deste Contrato de Serviços ("Contrato de Serviços" ou "MSA" (para sua sigla em inglês)) que entrará em vigência após a execução completa do Contrato ("Data de Vigência"); (2) certifica que não realizou nenhuma modificação unilateral nos termos do Contrato desde a última vez que o recebeu da OCLC; (3) solicita acesso aos Produtos e Serviços, conforme especificado no presente Contrato e (4) certifica que tem autoridade para celebrar este Contrato.

2. SEÇÃO 2 - ESCOPO E INTERPRETAÇÃO

2.1. Este Contrato estabelece os termos e condições gerais para o fornecimento de Produtos e Serviços. Os termos e condições adicionais específicos dos Produtos ou Serviços são estipulados em um ou mais anexos ("Anexos") e se incluem como parte deste MSA (consulte o Documento adjunto B para obter uma lista dos Anexos incluídos desde a Data de Vigência). Caso exista algum conflito de termos entre o MSA e algum Anexo pertinente, prevalecerão os termos e condições do Anexo. Se a Instituição solicitar Produtos ou Serviços adicionais depois de seu pedido inicial e este pedido incluir um novo contrato de serviços com Anexo, este MSA inicial controlará os Serviços no lugar do Contrato de Serviços anexado.

2.2. Este MSA foi preparado tanto em inglês quanto em português. Em caso de qualquer inconsistência, a versão em inglês será vigente para as partes.

3. SEÇÃO 3 - DEFINIÇÕES

3.1. **Dados bibliográficos:** são todos os dados bibliográficos (incluindo a informação sobre a matéria, como palavras-chave, locais e títulos de matéria), metadados de descrição, metadados de relacionamento e outros metadados dos tipos armazenados no WorldCat.

3.2. **Dados de pertencimento:** todos os dados de propriedade e de licenças com respeito à coleção de uma instituição (incluindo os recursos eletrônicos).

3.3. **Serviços hospedados:** referem-se aos serviços hospedados que a OCLC disponibiliza e aos que a Instituição pode acessar conforme este Contrato. Os Serviços hospedados são descritos em detalhe nas Descrições de Produtos pertinentes, porém, não incluem os serviços (incluem as APIs e elementos similares) prestados por terceiros.

3.4. **Dados da Instituição:** referem-se a (i) Dados de propriedade com respeito à coleção da Instituição; (ii) todos os dados que fazem parte do processo da biblioteca ou das operações internas da Instituição, como dados de aquisição, clientes e circulação e (iii) todos os demais dados e o conteúdo produzido, enviado ou reproduzido pela Instituição através dos Serviços ou disponibilizados à OCLC relacionados aos Serviços

3.5. **Dados internos:** são os Dados da Instituição previstos exclusivamente para uso interno da Instituição.

3.6. **Descrições de Produtos:** são as descrições de Produtos e Serviços hospedados, disponibilizadas em www.oclc.org e atualizadas periodicamente pela OCLC.

3.7. **Produtos:** software, hardware e outros produtos da OCLC para os quais se concede uma licença à Instituição de acordo com este Contrato. Os Produtos são descritos detalhadamente nas Descrições de Produtos, porém, não incluem os produtos fornecidos por terceiros.

3.8. **Serviços Profissionais:** são os serviços que a OCLC fornece à Instituição nos termos deste Contrato relacionados aos Produtos ou Serviços hospedados, como migração de dados, configuração, consultoria, suporte e capacitação.

3.9. **Serviços:** são os Serviços de Hospedagem e Serviços Profissionais.

3.10. **Dados Compartilhados:** são os Dados da Instituição disponíveis ao público ou de terceiros selecionados pela Instituição (como participantes ou usuários) ou que por natureza sejam destinados a uso fora da organização da Instituição como Dados Bibliográficos e Dados de Participação.

3.11. **Sistemas:** instalações, servidores, equipamentos, software operativo e a conectividade usados para prestar os Serviços.

3.12. **WorldCat:** são os Bancos de Dados Bibliográficos, Dados de Participação e os arquivos relacionados mantidos pela OCLC.

4. SEÇÃO 4 - PRODUTOS E SERVIÇOS

4.1. **Geral.** A OCLC fornecerá à Instituição os Produtos e Serviços inscritos pela Instituição de acordo com este Contrato e com as Descrições de Produtos publicadas pela OCLC para o Produto ou Serviço. A Instituição fornecerá à OCLC a assistência e as informações necessárias para a execução adequada do Serviço ou nos casos em que a OCLC solicite de alguma outra forma. A OCLC não se responsabiliza pelo descumprimento da Instituição na falta de assistência ou informações.

4.2. **Licença.** De acordo com os termos do presente Contrato e os Anexos pertinentes, a licença da Instituição para utilizar os Produtos e Serviços identificados nos Anexos executados pode ser uma licença hospedada (para Serviços Hospedados) ou uma licença não hospedada (para Produtos). Para os Produtos pagos pela Instituição, a OCLC concede à Instituição uma licença não exclusiva e intransferível para instalar e utilizar o Produto exclusivamente sem fins comerciais indicados na Descrição do Produto e no Anexo pertinente. Para os Serviços Hospedados inscritos pela Instituição, a OCLC fornecerá acesso ao Serviço Hospedado e se aplicável, uma licença para instalar e usar os componentes de software locais do Serviço Hospedado, exclusivamente para fins não comerciais, conforme indicações na Descrição do Produto e no Anexo pertinente.

4.3. **Modificações.** A OCLC pode alterar ou modificar periodicamente um Produto ou Serviço a seu critério; a OCLC deverá notificar a Instituição a respeito de alterações substanciais realizadas no respectivo Produto ou Serviço através dos meios determinados razoavelmente pela OCLC. Qualquer funcionalidade nova de Produtos ou Serviços que a OCLC disponibilize estará sujeita a este Contrato e aos termos e condições adicionais, incluídas a tarifas aplicáveis que a OCLC requiera que a Instituição aceite antes de seu uso.

4.4. **Suporte.** Os serviços de suporte serão fornecidos de acordo com a descrição do serviço de suporte disponível no site: <http://www.oclc.org/support/home.en.html>. Geralmente o serviço de suporte está disponível através do e-mail soporte@oclc.org.

4.5. **Propriedade intelectual da OCLC.** A OCLC e/ou seus licenciantes ou fornecedores são os proprietários exclusivos e retém todos os direitos, títulos e interesses com direitos autorais, marcas registradas, patentes e qualquer outro direito de propriedade) dos Produtos, Serviços, WorldCat e todos os demais materiais produzidos ou fornecidos pela OCLC. Todos os direitos não outorgados expressamente pela OCLC são reservados.

4.6. **Limitações.** A Instituição só poderá usar os Produtos e Serviços em conformidade com os termos deste Contrato e para os propósitos especificados na Descrição de Produtos.

5. SEÇÃO 5 - DURAÇÃO E TÉRMINO

5.1. **Duração.** Este Contrato começa na Data Efetiva de Vigência e se manterá em pleno vigor e efeito até a expiração ou vencimento de todos os Anexos, salvo se rescindido previamente por uma das partes de acordo com a Seção 5.2. A menos que se especifique de outra forma nos Anexos ou documento de preços acordados, iniciarão após a execução e permanecerão vigentes no período em que a Instituição tiver acesso aos Produtos e Serviços pertinentes.

5.2. **Término.** O término deste Contrato ou Anexos individuais pode ocorrer das seguintes formas:

- a) Por qualquer uma das partes; em vigor no fim do período de subscrição inicial ou qualquer período de renovação, informar a outra parte com pelo menos 30 dias de antecedência, através de comunicado por escrito de seu desejo de não renovar um Produto ou Serviço.
- b) Por qualquer uma das partes, se a outra parte se torna insolvente, realiza cessão geral de bens em benefício de credores, sofre ou permite a nomeação de um receptor para todos ou parte substancial dos seus bens, está sujeita a processo judicial em virtude de falência, insolvência ou liquidação, voluntariamente ou de outra forma.
- c) Pela parte afetada, se a outra parte comete descumprimento substancial de suas obrigações em virtude deste Contrato e não corrigir a falha durante os 60 dias posteriores à recepção de um comunicado escrito pela parte afetada. Entretanto, a OCLC se reserva o direito de suspender imediatamente o acesso da Instituição aos Serviços da OCLC em caso de descumprimento substancial por parte da Instituição até que seja solucionado ou
- d) De outra forma explicitamente prevista no presente Contrato

5.3. **Efeito da Rescisão.** O término do Contrato encerrará todos os Anexos, porém o término de um Anexo não encerra o Contrato ou outro Anexo. Mediante rescisão deste Contrato ou algum Anexo, são rescindidos os direitos concedidos pela OCLC no Anexo ou Contrato pertinentes, a menos que seja estabelecido o contrário no referido Anexo. Após a rescisão e mediante solicitação, a OCLC devolverá ou destruirá imediatamente todos os Dados da Instituição, exceto, no entanto, a OCLC poderá reter Dados da Instituição nos arquivos de backup, desde que as obrigações de confidencialidade contidas neste documento sejam aplicáveis. A OCLC fornecerá à Instituição acesso aos Dados da Instituição durante 90 dias posteriores ao término, após este período a OCLC se desobriga a manter quaisquer Dados da Instituição.

6. SEÇÃO 6 - TARIFAS E TERMOS DE PAGAMENTO

6.1. **Tarifas.** A Instituição deverá pagar os encargos aplicáveis segundo o documento de preços acordados, de acordo com o preço vigente da OCLC para os Produtos e Serviços. As tarifas deverão ser pagas na moeda que conste na fatura e no local estipulado na fatura; ademais, as tarifas não incluem impostos. A Instituição deverá pagar os devidos impostos à OCLC ou à instituição correspondente. As Instituições isentas de tributação deverão fornecer um certificado de isenção válido, mediante solicitação. Caso a Instituição não efetue o pagamento total das tarifas ou os impostos no prazo de 60 dias após a data de vencimento, será considerado descumprimento substancial deste Contrato, o que justificará a suspensão dos Produtos e Serviços pela OCLC. Os pagamentos em atraso estão sujeitos à cobrança de juros sobre a taxa máxima permitida por lei aplicável.

6.2. **Alterações de preços.** Após o vencimento das garantias de tarifas/preços acordados mutuamente pelas partes por escrito, a OCLC se reserva o direito de reajustar as tarifas/preços, desde que a OCLC envie à Instituição um aviso por escrito, com no mínimo 60 dias de antecedência.

6.3. **Não Reembolsável.** A Instituição não terá direito a receber reembolso por nenhuma implementação ou tarifa paga previamente em virtude deste Contrato, exceto (i) que a OCLC rescinda o Contrato ou algum Anexo, conforme Seção 5.2 (a) ou (ii) que a Instituição rescinda o Contrato ou algum Anexo conforme a Seção 5.2 (c), nos referidos casos, a Instituição será reembolsada pelas tarifas pagas correspondentes ao período posterior à rescisão.

7. SEÇÃO 7 - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

7.1. EXCETO QUE O CONTRÁRIO SEJA EXPRESSAMENTE ESTIPULADO NO PRESENTE CONTRATO, OS PRODUTOS E SERVIÇOS SÃO FORNECIDOS "TAL E COMO ESTÃO", A OCLC E SEUS FORNECEDORES EXTERNOS NÃO OFERECEM GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, COM RESPEITO AO DESEMPENHO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS, O QUE INCLUI, ENTRE OUTRAS, A GARANTIA IMPLÍCITA DE COMERCIALIZAÇÃO, APTIDÃO PARA ALGUM PROPÓSITO ESPECÍFICO, NÃO VIOLAÇÃO OU QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA DECORRENTE DO USO COMERCIAL, DO CURSO DE NEGOCIAÇÃO OU CURSO DE DESEMPENHO. A OCLC NÃO OFERECE NENHUMA GARANTIA DE QUE OS PRODUTOS E SERVIÇOS SEMPRE SERÃO ACESSÍVEIS, LIVRES DE COMPONENTES PREJUDICIAIS OU SEM ERROS. EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA A OCLC SE RESPONSABILIZARÁ PELAS PERDAS OCASIONADAS POR FALHAS NOS PRODUTOS OU SERVIÇOS DE TERCEIROS OU EVENTOS FORA DO CONTROLE RAZOÁVEL DA OCLC. ESTA SEÇÃO NÃO SE APLICARÁ AOS DANOS AMPARADOS LEGALMENTE (NESTE CASO, A RESPONSABILIDADE SE LIMITARÁ NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA).

8. SEÇÃO 8 - PRIVACIDADE E SEGURANÇA

8.1. **Segurança dos Dados.** A OCLC implementou e manterá controles habituais razoáveis e comercialmente apropriados para garantir a segurança e confidencialidade dos dados, para oferecer proteção contra o acesso, uso ou divulgação não autorizados dos Dados Internos. A Instituição deverá obter e manter as autorizações necessárias de todos os usuários para que a OCLC preste o Serviço e para acesso, monitoramento, uso, divulgação e transferência dos Dados Internos pela Instituição e usuários.

8.2. **Auditoria.** A OCLC (i) implementará medidas de segurança técnicas, físicas e administrativas conforme práticas da indústria, o que inclui realizar auditorias de acordo com a norma ISO/IEC 27001 (ou norma posterior que seja compatível), (ii) conforme solicitação da Instituição de forma razoável, proporcionará à Instituição um certificado de registro da norma, juntamente com as deficiências relevantes de descumprimento e com os planos de medidas corretivas para abordar as deficiências apontadas no relatório.

8.3. **Confidencialidade dos Dados Internos.** A OCLC deverá manter os Dados Internos em rigorosa confidência e com o mesmo padrão de cuidado que utiliza para proteger sua própria informação de natureza similar e não deverá usar os Dados Internos para nenhum fim que não seja prestar o Serviço ou segundo autorização por escrito da Instituição. A OCLC não deverá divulgar Dados Internos a nenhuma outra parte, exceto nos seguintes casos: (a) aos

empregados, representantes contratados e fornecedores de serviços da OCLC com propósito único de possibilitar a prestação do Serviço; (b) por exigência legal ou para responder a solicitações policiais e autoridades governamentais ou cumprir alguma ordem judicial ou citação, devidamente autorizadas; (c) para proteger os direitos ou propriedade da OCLC ou dos clientes da OCLC, o que inclui aplicação de políticas ou contratos da OCLC que regem o uso do Serviço por parte da Instituição; (d) para participar e colaborar com autoridade judicial ou com autoridades legais pertinentes em investigações e para proteger os Sistemas e os Clientes da OCLC; ou (e) conforme autorização da Instituição por escrito.

8.4. **Proibições.** A Instituição garante expressamente que não ingressará, enviará, transferirá nem armazenará no Serviço nenhum dos seguintes tipos de informação: Números de Seguro Social ou equivalente, números de contas financeiras, números de cartões de crédito ou débito. A OCLC não terá nenhuma responsabilidade com respeito à perda, roubo, transferência ou uso indevido de referida informação.

8.5. **Transferência de dados.** Como parte do suprimento dos Serviços, a OCLC pode armazenar e processar os Dados da Instituição nos Estados Unidos ou em qualquer outro país onde tenham instalações OCLC, suas filiais, subsidiárias ou representantes. Ao utilizar o Serviço, a Instituição aprova este tipo de transferência, processamento e armazenamento de Dados da Instituição pela OCLC, seus fornecedores de serviços e suas filiais, subsidiárias ou representantes, nas fronteiras estaduais ou internacionais, conforme necessário, para prestar o Serviço de acordo com as práticas comerciais padrão da OCLC.

8.6. **Divulgações não autorizadas.** A OCLC notificará imediatamente a Instituição em caso de verificar a violação de alguma lei sobre privacidade em relação aos Dados da Instituição. A Instituição concorda que será a única responsável em determinar se uma violação está sujeita à notificação de violação das leis estaduais, federais ou nacionais e se requer uma notificação de violação ("Notificação de Violação"). Em caso de que a Instituição determine que uma violação requer uma Notificação de Violação, a OCLC acorda que colaborará com a Instituição de forma razoável, no que diz respeito às Notificações de Violação, de acordo com a lei aplicável, o que inclui investigação, aplicação, supervisão, preparação de documentos, requisitos de Notificação de Violação e apresentação de informes pela Instituição. A Instituição será a única responsável por notificar às pessoas sujeitas a uma Notificação de Violação, entretanto, a OCLC se reserva o direito de revisar todas as notificações antes do envio.

9. SEÇÃO 9 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1. A OCLC NÃO TERÁ NENHUMA RESPONSABILIDADE COM RESPEITO AOS DANOS INDIRETOS, RESULTANTES, PUNITIVOS, ESPECIAIS OU ACIDENTAIS DE NENHUM TIPO QUE SURJAM DESTE CONTRATO, DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OU QUE ESTEJAM RELACIONADOS COM ESTES, O QUE INCLUI, ENTRE OUTROS, A MODIFICAÇÃO, O ROUBO, A PERDA, A IMPRESSÃO OU A DESTRUIÇÃO DA INFORMAÇÃO OU DADOS COLETADOS, ARMAZENADOS, DISTRIBUÍDOS OU COLOCADOS À DISPOSIÇÃO POR MEIO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OU O ACESSO NÃO AUTORIZADO A ESTES.; O USO OU A INDISPONIBILIDADE DE USO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS PELA INSTITUIÇÃO; AS MODIFICAÇÕES REALIZADAS NOS PRODUTOS E SERVIÇOS, LENTIDÕES OU FALHAS NOS SERVIÇOS; NEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA PERDA DE GARANTIAS OU DOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS SUBSTITUTOS. CASO A OCLC SEJA NOTIFICADA COM RESPEITO À RESPONSABILIDADE POR ESTES DANOS PELA INSTITUIÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO E EM QUALQUER CAUSA DE AÇÃO, SE LIMITARÁ AO MONTANTE QUE A INSTITUIÇÃO EFETIVAMENTE TENHA PAGO À OCLC PELOS PRODUTOS OU SERVIÇOS DA OCLC ENVOLVIDOS INDIVIDUALMENTE, COBERTOS POR ESTE CONTRATO, DURANTE OS 12 MESES ANTERIORES À RECLAMAÇÃO. ESTA LIMITAÇÃO SE APLICA A TODAS AS CAUSAS DE AÇÃO NO TOTAL, O QUE INCLUI, ENTRE OUTROS, VIOLAÇÃO DE CONTRATO, DESCUMPRIMENTO DE GARANTIA, NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE OBJETIVA, DECLARAÇÕES FALSAS E OUTROS DANOS. AS TARIFAS EM VIRTUDE DESTE CONTRATO TÊM COMO BASE ESTA ALOCAÇÃO DE RISCOS. A ESTA SEÇÃO NÃO SE APLICARÃO OS DANOS QUE POR LEI NÃO POSSAM SER LIMITADOS OU EXCLUÍDOS (NESTE CASO, A RESPONSABILIDADE SE LIMITARÁ AO GRAU MÁXIMO PERMITIDO).

10. SEÇÃO 10 - USO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

10.1. Dados da Instituição

a) **Propriedade** A Instituição ou seus fornecedores e filiais retém todos os direitos, títulos e interesses (incluídos, dentre outros, todos os direitos de propriedade) com respeito aos Dados da Instituição, exceto os direitos outorgados à OCLC e suas filiais em virtude deste Contrato. A Instituição é exclusivamente responsável pela precisão, integridade e legalidade dos seus dados. A Instituição é responsável por obter as permissões e demais direitos necessários para fornecer seus Dados à OCLC. A Instituição não fornecerá à OCLC Dados da Instituição que não tenha permissão de fornecer ou que não tenham relação com os Produtos e Serviços.

b) **Direitos de Licença.** A Instituição concede à OCLC direito global, não exclusivo, isento de royalties, transferível e sublicenciado para utilizar os Dados Internos na medida necessária para o fornecimento dos Produtos e Serviços. A Instituição concede à OCLC, aos participantes, usuários não participantes e aos representantes da OCLC direito global, perpétuo, não exclusivo, isento de royalties, transferível e sublicenciado para hospedar, reproduzir, transmitir, armazenar, publicar, distribuir, modificar e utilizar de qualquer outra forma os Dados Compartilhados e criar trabalhos derivados destes dados. Os Dados da Instituição deverão ser fornecidos à OCLC em um formato compatível para uso com os Produtos e Serviços.

10.2. **Confidencialidade.** A Instituição acorda em manter a confidencialidade da informação de preços da OCLC durante 3 anos, desde o recebimento da informação pela Instituição. Não se considerará uma violação desta Seção, a divulgação de informação conforme exigência de acordo com lei aplicável (incluídas as leis de registro público), ordem judicial válida ou processo legal.

10.3. Política de uso aceitável ou "AUP" (para sua sigla em inglês)

a) **Geral.** A Instituição acorda em não usar os Produtos ou Serviços e não permitir o uso destes por terceiros, incluindo os usuários: (a) para distribuir vírus, worms, cavalos de Tróia, arquivos danificados ou outros elementos de natureza destrutiva ou enganosa; (b) para participar de alguma atividade ilegal, invasiva, transgressora difamatória ou fraudulenta, nem para promover estas atividades; (c) para violar ou promover a violação dos direitos legais de outras pessoas; (d) para interferir no uso de um Produto ou Serviço ou nos equipamentos usados para fornecer os Produtos ou Serviços; (e) para usar os Produtos ou Serviços ou alguma parte deles, de modo que viole os termos de serviço de algum outro Produto ou Serviço; (f) para gerar, distribuir, publicar ou possibilitar e-mails massivos, promoções ou publicidades não solicitados ou outras solicitações ("spam"); (g) para modificar, utilizar técnicas de engenharia inversa, invadir ou copiar algum aspecto do Produto ou Serviço, interferir em algum destes aspectos ou criar trabalhos derivados deles (exceto com o consentimento expresso e por escrito da OCLC, ou que as leis aplicáveis proibam especificamente esta restrição); (h) para omitir, dissimular ou ocultar a algum usuário algum aviso de limitação de garantia, isenção de responsabilidade, direito autoral, patente, marca registrada, segredo comercial ou limitação de uso, alguma tela de apresentação ou algum outro termo ou condição previstos para serem mostrados aos usuários pela OCLC ou um fornecedor OCLC; (i) para publicar, enviar ou por à disposição algum software ou informação técnica que viole as leis aplicáveis de controle de exportações, incluindo, sem limitação, as Normas de Administração de Exportações do Departamento de Comércio. A Instituição acorda que a OCLC tem autorização para supervisionar as comunicações que entram e saem do Sistema, a fim de evitar invasões e introdução de vírus ou outros códigos hostis e para fazer cumprir os termos deste Contrato de alguma outra maneira. A Instituição acorda reembolsar à OCLC por todos os custos razoáveis e verificáveis relacionados ao cumprimento pela OCLC das solicitações do governo relacionadas à Instituição ou aos Dados da Instituição, o que inclui, dentre outros, garantias, citações e ordens judiciais. Sem prejuízo do expressado anteriormente e até o grau que permita a lei e a autoridade judicial, a OCLC fará os esforços razoáveis para notificar a Instituição de quando se deva realizar uma divulgação de Dados da Instituição.

b) **Credenciais.** A Instituição deverá realizar todos os esforços comercialmente razoáveis para evitar o uso não autorizado dos Produtos e Serviços e é a única responsável por todos os usos, incluindo os usos não autorizados dos Produtos e Serviços que se iniciem com as Credenciais da Instituição. A Instituição deverá notificar de imediato a OCLC se ocorreu perda, roubo ou divulgação de alguma Credencial e se houve algum uso não autorizado de um Produto ou Serviço. Em caso de que a OCLC note o uso não autorizado de Credenciais da Instituição ou de acesso não autorizado a um Produto ou Serviço, a OCLC notificará a Instituição e possivelmente, desativará as Credenciais afetadas. A OCLC fornecerá à Instituição Credenciais administrativas para que acesse os Produtos e Serviços pertinentes e os utilize. A Instituição é responsável por autorizar o acesso de usuário aos Produtos e Serviços, fornecer privilégios e criar, manter e eliminar contas.

c) **Execução pela OCLC.** A OCLC se reserva o direito de realizar o seguinte: (a) investigar qualquer violação desta AUP ou qualquer uso indevido dos Produtos ou Serviços, (b) fazer cumprir esta AUP e (c) eliminar ou inabilitar o acesso, examinar ou editar os Dados da Instituição

que violem estas disposições. Sem nenhuma eliminação, a OCLC também se reserva o direito de denunciar qualquer atividade (incluída a divulgação de Dados da Instituição apropriados) que, segundo suas suspeitas, viole alguma lei ou regulamentação perante autoridades reguladoras. A OCLC pode colaborar com autoridade judicial correspondente fornecendo informação de redes e sistemas relacionada com conteúdo supostamente ilegal ou perigoso. A VIOLAÇÃO DESTA AUP PODE TER COMO RESULTADO A SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DA OCLC E QUALQUER OUTRA MEDIDA QUE A OCLC CONSIDERE APROPRIADA. A VIOLAÇÃO REITERADA OU DELIBERADA DESTA AUP PODE, A CRITÉRIO EXCLUSIVO DA OCLC, RESULTAR NA RESCISÃO DO CONTRATO, ALGUM ANEXO OU SERVIÇO DA OCLC.

11. SEÇÃO 11 - GARANTIAS

11.1. A OCLC garante que os Serviços Profissionais se realizarão de forma profissional e que, quando utilizados de acordo com a Descrição do Produto, os Produtos e Serviços hospedados poderão funcionar substancialmente conforme às especificações funcionais estabelecidas na Descrição do Produto. Se algum dos Produtos ou Serviços não cumprir com a garantia definida anteriormente, a OCLC realizará todos os esforços para corrigir a falta de conformidade, sempre e quando a OCLC receba um aviso de descumprimento, com prazo de 30 dias e que a OCLC possa reproduzir a falha. Se a OCLC não puder corrigir a não conformidade, a Instituição poderá rescindir o Anexo do Produto ou Serviço hospedado pertinente, conforme Seção 5.2(c) e como único recurso, terá direito a reembolso de uma parte equitativa das tarifas pagas pelo Produto ou Serviço hospedado pertinente, depois de ter informado o referido descumprimento. A OCLC e a Instituição garantem que sua participação neste Contrato não viola nenhum outro contrato de que faça parte e que o seu cumprimento neste Contrato está em conformidade com as leis aplicáveis, regulamentações e regras do governo. A Instituição afirma que possui todos os direitos necessários para celebrar este Contrato e outorga os direitos descritos no presente de modo que a OCLC não infringirá nem violará nenhum direito de propriedade intelectual ou outros direitos de terceiros, nem violará nenhuma lei ao exercer os direitos e as licenças que se outorgam em virtude deste Contrato. Na medida permitida por lei, através do presente, a Instituição mantém a OCLC incólume a reclamações a este respeito.

12. SEÇÃO 12 - GERAL

12.1. **Associação à OCLC.** Poderão ser convertidos em membros da OCLC a Instituição e cada uma das bibliotecas que possui ou opera a Instituição que cumpra os requisitos para associação estabelecidos pela OCLC, de acordo com sua estrutura de governança e definição da versão atual dos Protocolos de associação e governança da OCLC, disponíveis no site http://www.oclc.org/us/en/membership/membership_pro_tocols.pdf. Como condição para obter e conservar o estado de membro da OCLC, cada um deverá cumprir com todos os requisitos e as políticas aplicáveis a membros da OCLC.

12.2. **Leis de exportação.** Os Serviços somente podem ser usados se cumprirem plenamente com as regulamentações de exportação dos EUA. As obrigações da OCLC em virtude do presente estão sujeitas à obtenção das licenças de exportação necessárias das agências federais dos EUA.

12.3. **Impossibilidade de cessão.** A Instituição não pode ceder, sem o consentimento prévio por escrito da OCLC, nenhum direito, responsabilidade ou obrigação em virtude deste Contrato a nenhuma pessoa ou entidade, de forma parcial ou total.

12.4. **Contratados independentes.** A relação entre as partes é de contratados independentes e nenhuma representação, emprego, sociedade, empresa conjunta ou nenhum outro tipo de relação é criado por este Contrato.

12.5. **Força maior.** Nenhuma das partes será responsável por perdas ou danos da outra parte, ocasionados por demoras no cumprimento de alguma das obrigações da referida parte ou por descumprimento destas obrigações (exceto a obrigação de realizar os pagamentos no período de vencimento) nos casos de motivo de força maior ou qualquer outro motivo que esteja além do controle da referida parte e que não seja por sua culpa ou negligência.

12.6. **Incontestável.** Um descumprimento ou atraso no cumprimento de uma obrigação em virtude deste Contrato não impede a execução da provisão posteriormente. Uma anulação de descumprimento de uma obrigação não representa a anulação das demais obrigações e não impedirá que uma parte requeira o cumprimento desta obrigação posteriormente.

12.7. **Divisibilidade.** Se algum tribunal de jurisdição competente considerar nula ou inexecutável alguma das disposições deste Contrato, esta nulidade não afetará as demais disposições deste Contrato.

12.8. **Totalidade do Contrato.** O Contrato e os Anexos que constituem a totalidade do contrato entre as partes substituem e tornam sem efeito todos os contratos anteriores, orais e escritos entre as partes, relacionados ao assunto do presente Contrato. Salvo disposição do contrário, o presente Contrato não pode ser alterado ou complementado, com exceção de que seja por escrito e assinado pelas duas partes.

12.9. **Avisos.** Exceto que se disponha de outra maneira no Contrato, todos os avisos serão realizados por escrito e serão considerados como comunicação suficiente (a) se a parte receber via e-mail no endereço de e-mail indicado pela parte na Seção 1; (b) se entregam em mãos ou (c) se enviam via correspondência registrada, com confirmação de recebimento, no endereço informado pela parte na Seção 1 ou em outro endereço informado através de um aviso enviado em conformidade com esta Seção.

12.10. **Cópias.** Este Contrato pode ser fornecido em cópias ou mediante transmissão via fax ou cópia eletrônica; cada uma destas formas será considerada um original, porém todas constituirão um único instrumento.

13. SEÇÃO 13 - TERMO

13.1. **Realização de Pedidos.** O Administrador do Grupo pode solicitar o serviço em nome dos membros do consórcio, preenchendo as partes relevantes do documento de pedidos e preços acordados e deve aceitar este Contrato. O Administrador do Grupo também pode pedir e designar autorizações e senhas para o Serviço em nome dos membros do consórcio mencionados no documento de pedidos ou preços acordados. O Administrador do Grupo não é um comprador do Serviço para revenda. Qualquer mudança substancial nos membros do grupo ou na participação do grupo, pode gerar mudanças proporcionais nas tarifas do Serviço pertinente.

13.2. **Contrato dos Membros do Consórcio.** Como representante do consórcio, o Administrador do Grupo certifica que está autorizado e por meio do presente vincula os membros do consórcio a este Contrato e manterá a OCLC isenta de perdas, gastos e danos que possam surgir do descumprimento da referida certificação. O Administrador do Grupo fornecerá a cada membro do consórcio uma cópia deste Contrato antes da ativação dos Produtos e Serviços. Cada pedido de consorciados constituirá um contrato vinculado entre a OCLC e o membro do consórcio.

13.3. **Pagamento pelo Administrador do Grupo.** O Administrador do Grupo será responsável pelo pagamento à OCLC de todos os encargos e impostos aplicáveis dos consorciados pelos Produtos e Serviços em conformidade com os termos deste Contrato.

13.4. **Não exclusividade.** Nenhuma seção do presente limitará o direito da OCLC de distribuir quaisquer Produtos ou Serviços independente do Administrador do Grupo.

ADJUNTO A: ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

13.5. Este Acordo de nível de serviço (Service Level Agreement, o "SLA" (para sua sigla em inglês)) estipula o nível de serviço e os objetivos de desempenho da OCLC no fornecimento dos Serviços hospedados (conforme mencionado na Seção 1 deste SLA) à Instituição. A OCLC realizará todos os esforços comercialmente razoáveis para cumprir com o nível de serviço e os objetivos de desempenho indicados abaixo para respaldar o funcionamento dos Sistemas.

1 - Serviços Cobertos pela OCLC

13.6. Este SLA se aplica somente para os Serviços Hospedados que: (1) estão listados abaixo e (2) inscritos pela Instituição.

- WorldShare Acquisitions
- WorldShare Circulation
- WorldCat Discovery Services

- Hosted CONTENTdm
- Hosted EZproxy
- WorldShare Interlibrary Loan
- WorldShare License Manager
- WorldShare Collection Manager
- WorldShare Record Manager

2 - Compromisso de tempo de funcionamento

13.7. A OCLC realizará todos os esforços comercialmente razoáveis para garantir que os produtos Worldshare listados na coluna da esquerda funcionem em 99.8% do tempo e os demais Serviços hospedados listados na coluna da direita funcionem 99.5% do tempo (“Compromisso de Tempo de Funcionamento”). A disponibilidade será medida da seguinte maneira:

- Disponibilidade = (T-D)/(T) * 100 %
- T = quantidade total de minutos no respectivo mês.
- D = quantidade total de minutos de inatividade no mês. Se excluem as interrupções planejadas para manutenções programadas, cortes de energia ou telecomunicações causados por terceiros ou qualquer outro motivo fora do controle razoável da OCLC e se excluem outros períodos descritos no presente.

13.8. A OCLC notificará imediatamente a Instituição com respeito a qualquer fator, situação ou evento que tenha conhecimento que possam afetar a capacidade da OCLC em cumprir com o Compromisso de Tempo de Funcionamento ou que possa provocar algum corte ou interrupção substanciais dos Serviços Hospedados.

13.9. A manutenção programada pode ser realizada qualquer domingo, durante um período de 4 horas e ocasionalmente pode ser estendido. O aviso de manutenção programada deverá ser enviado com antecedência de 3 dias à inatividade programada. Em caso de que seja necessária manutenção planejada de emergência, a OCLC realizará todos os esforços comercialmente razoáveis para notificar à Instituição com antecedência.

3 - Administração dos Sistemas

13.10. **Monitoramento.** A OCLC monitorará e manterá os Sistemas em condições de funcionamento diariamente (24 horas, 7 dias da semana). A OCLC administrará e supervisionará de forma proativa todos os softwares e os dispositivos de hardware do servidor de aplicações para garantir confiabilidade e rendimento ideais e também detectar eventos anormais, limites de utilização ou desempenhos excedidos.

13.11. **Manutenção.** A OCLC operará, monitorará e administrará todos os servidores, aplicações e redes que deem suporte aos Serviços da OCLC. Para proporcionar esta cobertura, é possível que a OCLC utilize uma combinação de pessoal de suporte no local e de plantão, monitoramento autorizado de servidores e tecnologia de pager autorizada.

13.12. **Controle de Alterações.** A OCLC instalará novos equipamentos, softwares, releases, atualizações, correções revisões e outros elementos necessários para manter os Sistemas de acordo com os padrões do setor. A OCLC reunirá de forma proativa informações dos distribuidores de bancos de dados, sistemas operativos, periféricos e servidores relacionados às atualizações, correções de defeitos ou revisões.

ANEXO 1

DESCRIÇÃO

Os Serviços de Administração WorldShare proporcionam aplicações de administração e descobrimento de bibliotecas baseadas na nuvem em um conjunto integrado de aplicações, pelo que oferecem aos bibliotecários um recurso integral e rentável para administrar os fluxos de trabalho da biblioteca de forma eficaz e otimiza o acesso aos serviços e às coleções da biblioteca. O aplicativo pode incluir aquisições, circulação, empréstimos interbibliotecários, administração de licenças, análises e serviços de descobrimento.

DEFINIÇÕES

- O termo “Diretrizes” refere-se às “Diretrizes para Contribuições ao WorldCat”, conforme modificações periódicas. A cópia atual das Diretrizes está disponível no site: <http://www.oclc.org/worldcat/community/guidelines.en.html>
- O termo “Política” refere-se ao documento “Direitos e Responsabilidades do WorldCat para a Cooperativa OCLC”, conforme modificações periódicas, como resultado do processo de revisão de políticas descritas no referido documento. A cópia atual da Política está disponível no site: <https://www.oclc.org/worldcat/community/record-use/policy.en.html>.
- O termo “Princípios” refere-se aos Princípios de Cooperação do WorldCat, conforme modificações periódicas. A cópia atual dos Princípios está disponível no site: <http://www.oclc.org/worldcat/community/principles.en.html>
- O termo “Dados do WorldCat” se define segundo descrito na Política.

Todos os termos com inicial maiúscula que não estão definidos no presente terão o mesmo significado atribuído a eles no Contrato Principal de Serviços.

TERMOS E CONDIÇÕES ADICIONAIS

1. Responsabilidades de catalogação da Instituição:

- A Instituição deverá criar registros bibliográficos e dados relacionados para ingressar informações no WorldCat, de acordo com as Diretrizes mantidas pela OCLC e seus grupos assessores.
- A Instituição que utilize os Sistemas para catalogação aceita respeitar os Princípios e as Diretrizes.
- A instituição aceita que o uso e as transferências de Dados do WorldCat que realize estão sujeitos à Política.
- Se, durante o prazo indicado no presente, uma Instituição informa à OCLC que os registros bibliográficos fornecidos à OCLC para inclusão no WorldCat estão sujeitos a restrições de uso ou transferência, além das restrições aplicáveis em virtude deste Anexo e, se a OCLC optar por aceitar tais registros para inclusão no WorldCat, a OCLC notificará a Instituição a este respeito e após, os direitos da Instituição de usar e transferir estes registros estarão sujeitos a tais restrições de uso e transferência.

2. Serviço do WorldCat Discovery:

- Os Dados Bibliográficos, Dados de Participação, os bancos de dados da OCLC ou de terceiros e outros conteúdos disponíveis através do Serviço podem ser modificados periodicamente e estão sujeitos às reclamações da OCLC ou de terceiros de direitos autorais ou outros direitos e podem estar sujeitos a termos e condições complementares. A Descrição do produto, a documentação, as características ou a funcionalidade do Serviço ou o Serviço do WorldCat.org também podem ser modificados periodicamente. Em caso de que estas modificações reduzam substancialmente os direitos da Instituição com respeito aos Serviços do WorldCat.org, a Instituição poderá rescindir este Anexo, para isto, deverá enviar um aviso por escrito à OCLC. O acesso a alguns bancos de dados somente será possível se a instituição se inscrever nestes bancos de dados por meio de terceiros.

b) Os Dados Bibliográficos não podem ser armazenados de outra forma que não seja temporariamente, conforme requerido para uso autorizado pelo Contrato e não poderão ser transferidos de nenhuma outra forma ou acessados por uma pessoa que não seja um Usuário Autorizado.

c) A Instituição não pode revender o Serviço, os Dados Bibliográficos ou nenhum outro conteúdo que tenha acesso através do Serviço.

d) Certas partes do Serviço só funcionam corretamente quando interatuam com um sistema de biblioteca local que seja compatível com o Serviço e admitido por ele. A OCLC fornece uma lista dos sistemas de biblioteca local compatíveis e admitidos pelo Serviço. Antes de realizar seu pedido, a Instituição deve verificar que seu sistema de biblioteca local será compatível com o Serviço e admitido por ele.

e) Caso o sistema de biblioteca local da Instituição seja ou se torne incompatível com o Serviço ou que este não admita ou deixe de admiti-lo durante o período do Contrato, a OCLC deverá, caso solicitado pela Instituição, realizar todos os esforços razoáveis para resolver os problemas, conforme as tarifas atuais da OCLC. Caso estes esforços não funcionem, a OCLC ou a Instituição poderão rescindir este Anexo mediante envio de um aviso por escrito à outra parte.

3. Termos das bases de dados de terceiros

a) Banco de Dados da Biblioteca Britânica. Os Dados Bibliográficos colocados à disposição pela Biblioteca Britânica estão autorizados unicamente para uso não comercial. Os efeitos desta Seção, “uso não comercial”, referem-se ao uso interno ou pessoal, somente com objetivos de descobrimento de recursos, aprendizagem, ensino, pesquisa acadêmica ou científica, estudos privados, verificação de informação bibliográfica ou identificação de materiais para solicitação mediante empréstimos interbibliotecários a provedores de documentos ou através de outras fontes onde possam consegui-los, se excluem especificamente a transmissão, venda, redistribuição ou circulação de qualquer forma fora da organização da Instituição ou usos que violem este Contrato.

b) Biblioteca Nacional de Medicina (Base de dados da NLM). As organizações ou instituições podem descarregar citações produzidas pela Biblioteca Nacional de Medicina (National Library of Medicine, NLM) e podem reutilizar estes registros dentro da sua organização ou instituição. A NLM sugere que as organizações limitem a quantidade de registros a 1.000 por mês. Como a NLM realiza correções, melhoramentos e manutenção dos registros, pelo menos anualmente, recomenda que se planeje a substituição ou correção dos registros uma vez ao ano, para garantir que permaneçam corretos e pesquisáveis como grupo.

Os bancos de dados da NLM são produzidos por um órgão governamental dos EUA e como tal, os conteúdos não estão cobertos por direitos autorais a nível nacional. É possível que estejam protegidos por direitos autorais fora dos EUA. Alguns dados produzidos pela NLM pertencem a publicações protegidas por direitos autorais. Os usuários dos bancos de dados da NLM são exclusivamente responsáveis por cumprir com as restrições de direitos autorais e devem consultar os dados de publicação que aparecem nas referências bibliográficas, assim como os avisos de direitos autorais que aparecem nas publicações originais, as quais se incorporam por referência. Os usuários devem solicitar assessoramento legal antes de usar os registros produzidos pela NLM para se certificarem de que seus planos estão em conformidade com as leis correspondentes.

INSTITUIÇÃO:

Assinatura autorizada

Data:

Nome e cargo:

ANEXO 2

DESCRIÇÃO

Os serviços de catalogação e metadados da OCLC proporcionam à Instituição as ferramentas necessárias para administrar eficazmente os metadados para a coleção da Instituição

DEFINIÇÕES

e) O termo “Diretrizes” refere-se às “Diretrizes para Contribuições ao WorldCat,” conforme modificações periódicas. A cópia atual das Diretrizes está disponível no site: <http://www.oclc.org/worldcat/community/guidelines.en.htm> l

f) O termo “Política” refere-se ao documento “Direitos e Responsabilidades do WorldCat para a Cooperativa OCLC”, conforme modificações periódicas como resultado do processo de revisão de políticas descritas no documento. A cópia atual da Política está disponível no site: <https://www.oclc.org/worldcat/community/record-use/policy.en.html>.

g) O termo “Princípios” refere-se aos Princípios de Cooperação do WorldCat, conforme modificações periódicas. A cópia atual dos Princípios está disponível no site: <http://www.oclc.org/worldcat/community/principles.en.html>

h) “WorldCat Data” is defined as set forth in the Policy. H. O termo “Dados do WorldCat” é definido conforme estipulado na Política.

Todos os termos iniciados com maiúscula que não se definem no presente terão o mesmo significado atribuído a eles no Contrato Principal de Serviços.

TERMOS E CONDIÇÕES ADICIONAIS

1) Responsibilities of Institution 1) Responsabilidades da Instituição

a) A Instituição deverá criar registros bibliográficos e dados relacionados para ingressar informação no WorldCat, de acordo com as Diretrizes mantidas pela OCLC e seus grupos assessores.

b) Instituição que utilize os Sistemas para catalogação aceita respeitar os Princípios e as Diretrizes

c) Se, na vigência deste, uma Instituição informa à OCLC que os registros bibliográficos fornecidos à OCLC para inclusão ao WorldCat estão sujeitos a restrições de uso ou transferência, além das restrições aplicáveis em virtude deste Anexo e se a OCLC opta por aceitar os registros para inclusão ao WorldCat, a OCLC notificará a Instituição, a partir de então, os direitos da Instituição de acessar, usar e transferir estes registros estarão sujeitos às restrições de uso e transferência.

INSTITUIÇÃO:

Assinatura autorizada

Data:

Nome e cargo:

ANEXO 3

WORLDCAT DISCOVERY SERVICES

DESCRIÇÃO

Os Serviços do WorldCat Discovery são um conjunto de aplicações baseadas na nuvem que permitem realizar buscas no WorldCat® e descobrem mais de 2 bilhões de recursos físicos, eletrônicos e digitais em uma única busca.

Termos e Condições Adicionais:

Todos os termos iniciados com maiúscula não definidos no presente, terão o mesmo significado atribuído a eles no Contrato Principal de Serviços.

2) Serviço do WorldCat Discovery:

a) Os Dados Bibliográficos, Dados de Participação, as bases de dados da OCLC ou de terceiros e outros conteúdos disponíveis através do Serviço podem ser modificados periodicamente e estão sujeitos às reclamações da OCLC ou de terceiros de direitos autorais e outros direitos e podem estar sujeitos a termos e condições complementares. A Descrição do Produto, a documentação, as características ou a funcionalidade do Serviço ou o serviço do WorldCat.org também podem ser modificados periodicamente. Caso estas modificações reduzam substancialmente os direitos da Instituição com respeito ao Serviço ou serviços do WorldCat.org, a Instituição poderá rescindir este Anexo, para isso, deverá enviar um aviso por escrito à OCLC. O acesso a alguns Bancos de dados só será possível se a Instituição se inscrever a esta base de dados mediante um terceiro.

b) Os Dados Bibliográficos não podem ser armazenados de outra forma que não seja temporariamente, conforme autorizado no Contrato, somente um usuário autorizado poderá transferi-los ou acessá-los.

c) É expressamente proibido o uso do Serviço com objetivos de catalogação. A Instituição não pode revender o Serviço, os Dados Bibliográficos ou nenhum outro conteúdo que acesse através do Serviço.

d) Algumas partes do Serviço só funcionam corretamente quando interagem com um sistema de biblioteca local que é compatível ou admitido pelo Serviço. A OCLC fornece uma lista dos sistemas compatíveis ou admitidos pelo Serviço. Antes de realizar seu pedido, a Instituição deve verificar que seu sistema de biblioteca local seja compatível ou admitido pelo Serviço.

e) Se o sistema de biblioteca local da Instituição seja ou se torne incompatível ou não suportado pelo Serviço durante a vigência deste Contrato, a OCLC deverá, se solicitado pela Instituição, realizar todos os esforços razoáveis para resolver o problema, conforme tarifas atuais da OCLC. Se estes esforços não funcionarem, a OCLC ou a Instituição poderão rescindir este Anexo mediante envio de aviso por escrito à outra parte.

3) Termos dos Bancos de Dados de Terceiros:

a) **Banco de Dados da Biblioteca Britânica.** Os Dados Bibliográficos disponibilizados pela Biblioteca Britânica estão autorizados unicamente para uso não comercial. Nos efeitos desta Seção, “uso não comercial” refere-se ao uso interno ou pessoal somente com objetivos de descobrimento de recursos, aprendizagem, ensino, pesquisa acadêmica ou científica, estudos privados, verificação de informação bibliográfica ou identificação de materiais para solicitação mediante empréstimos interbibliotecários a fornecedores de documentos ou através de outras fontes que se possam adquirir materiais, se excluam especificamente, a transmissão, venda, redistribuição ou circulação de qualquer forma fora da organização da Instituição ou usos que violem este Contrato.

b) **Biblioteca Nacional de Medicina (Banco de dados da NLM).** As organizações ou Instituições podem descarregar citações produzidas pela Biblioteca Nacional de Medicina (National Library of Medicine, NLM) e podem reutilizar estes registros dentro da sua organização ou Instituição. A NLM sugere que as organizações limitem a quantidade de registros a 1.000 por mês. Visto que a NLM realiza correções, melhoramentos e manutenção destes registros, no mínimo uma vez ao ano, se recomenda que planeje a substituição ou correção destes registros anualmente para assegurar que permaneçam corretos e que se possam buscar por grupo.

Os bancos de dados da NLM são produzidos por um órgão governamental dos EUA e como tal, os conteúdos não estão cobertos por direitos autorais a nível nacional. É possível que estejam protegidos por direitos autorais fora dos EUA. Alguns dados produzidos pela NLM pertencem a publicações protegidas por direitos autorais de seus respectivos solicitantes. Os usuários dos bancos de dados da NLM são exclusivamente responsáveis por cumprir com as restrições de direitos autorais e devem consultar os dados de publicação que aparecem nas referências bibliográficas, bem como os avisos de direitos autorais que aparecem nas publicações originais, as quais se incorporam por referência. Os usuários devem solicitar assessoria legal antes de usar os registros da NLM para assegurarem-se de que seus planos estejam de acordo com as leis correspondentes.

INSTITUIÇÃO:

Assinatura autorizada

Data:

Nome e cargo:

ANEXO 4

WORLDSHARE LICENSE MANAGER ®

DESCRIÇÃO

O Administrador de licenças do WorldShare armazena, compartilha e administra licenças num sistema central, o que se pode contar com um repositório que permite pesquisas de licenças de recursos eletrônicos de uma Instituição.

DEFINIÇÕES

a) O termo “Administração de Recursos” refere-se ao uso interno da Instituição de direitos para fins de averiguação dos direitos, obrigações e termos e condições que se aplicam aos recursos eletrônicos nas coleções da Instituição

b) O termo “Informação de Direitos da Instituição” refere-se à informação de direitos que a Instituição contribui para o Serviço do Administrador de Licenças.

c) O termo “Informação de Direitos” refere-se à informação que se pode acessar através do Serviço do Administrador de Licenças com respeito aos recursos eletrônicos (incluindo, entre outros, restrições, e direitos de uso e outros termos e condições de licenças relacionados).

Todos os termos com início em maiúscula que não forem definidos no presente, terão o mesmo significado atribuído no Contrato Principal de Serviços.

TERMOS E CONDIÇÕES ADICIONAIS

Administrador de Licenças do Worldshare®:

1) Sujeita aos termos deste Anexo, a OCLC concede à Instituição o direito não exclusivo e não transferível, a uma licença para usar o Serviço do Administrador de Licenças unicamente para a administração de recursos eletrônicos. A Instituição não deverá (i) distribuir, mostrar ou divulgar informações de direitos, salvo na medida que seja razoavelmente necessária para a Administração de recursos eletrônicos; ou (ii) usar o Serviço do Administrador de Licenças ou disponibilizar a terceiros, exceto aqueles que fazem uso dos recursos eletrônicos nas coleções da Instituição.

2) O Serviço do Administrador de Licenças oferece à Instituição a oportunidade de contribuir com Informações de Direitos para uso de outros usuários do Serviço do Administrador de Licenças. As Informações de Direitos da Instituição contribuem de forma permanente ao Serviço do Administrador de Licenças para utilização da OCLC e outras pessoas conforme determinado neste Anexo. A OCLC não revisa periodicamente as Informações de Direitos, no entanto, se reserva o direito de eliminar as razoavelmente determinadas pela OCLC como inexatas, enganosas, incompletas ou desatualizadas, em violação dos termos deste Anexo ou Contrato.

3) Caso se produza uso não autorizado de recursos eletrônicos devido a Informação de Direitos da Instituição inexata, enganosa, defeituosa (ademais dos defeitos provocados pela OCLC ou afiliadas) ou desatualizada, a Instituição será responsável por pagar ao fornecedor ou editor pertinente as tarifas aplicáveis a dívidas com o resultado do uso não autorizado.

4) AS INFORMAÇÕES DE DIREITOS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SERVIÇO DO ADMINISTRADOR DE LICENÇAS É FORNECIDA POR BIBLIOTECAS QUE USAM O SERVIÇO DO ADMINISTRADOR DE LICENÇAS E OUTROS FORNECEDORES DE DIREITOS. A OCLC NÃO TEM OBRIGAÇÃO DE VERIFICAR AS INFORMAÇÕES DE DIREITOS.

5) A INSTITUIÇÃO RECONHECE QUE NEM A INFORMAÇÃO DE DIREITOS NEM O SERVIÇO DO ADMINISTRADOR DE LICENÇAS DEVEM SER CONSIDERADOS COMO ACESSORAMENTO LEGAL DE NENHUM TIPO. OU COMO RESULTANTE CONSTITUCIONAL DE ALGUMA RELAÇÃO ADVOGADO/ CLIENTE OU ALGUM PRIVILÉGIO ENTRE A OCLC E A INSTITUIÇÃO, ALGUM CLIENTE OU MEMBRO DO PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

INSTITUIÇÃO:

Assinatura autorizada

Data:

Nome e cargo:

ANEXO 5

WORLDSHARE COLLECTION EVALUATION®

DESCRIÇÃO

WorldShare Collection Evaluation proporciona acesso rápido e eficaz à informação sobre coleções da biblioteca da Instituição, o que inclui comparações com bibliotecas individuais, grupos de colegas e grupos de bibliotecas de referência.

TERMOS E CONDIÇÕES ADICIONAIS

Todos os termos iniciados com maiúscula que não se definem no presente terão o mesmo significado atribuído no Contrato Principal de Serviços.

- 1) É expressamente proibido o uso do WorldShare Collection Evaluation com objetivos de catalogação.
- 2) A Instituição deve obter o consentimento de outra Instituição que tenha recursos no WorldCat (uma "Instituição do WorldCat") para comparar suas coleções com as coleções individuais das Instituições do WorldCat. Para os efeitos da sentença anterior, o termo "coleções individuais" refere-se às coleções identificadas como pertencentes à Instituição do WorldCat. A Instituição deverá fornecer à OCLC a documentação razoável deste consentimento, caso solicitado pela OCLC.

INSTITUIÇÃO:

Assinatura autorizada

Data:

Nome e cargo:

ANEXO 6

CONTENTdm®

DESCRIÇÃO

CONTENTdm é usado pelas Instituições para criar e publicar suas coleções únicas na Web.

TERMOS E CONDIÇÕES ADICIONAIS

Todos os termos iniciados com maiúscula que não se definem no presente terão o mesmo significado atribuído no Contrato Principal de Serviços.

- 1) Em conformidade com este Anexo e o Contrato, A OCLC fornecerá à Instituição os Produtos e Serviços conforme especificado no documento de pedidos ou preços acordados do CONTENTdm.
- 2) **Adobe.** A Instituição reconhece que Adobe possui alguns direitos de propriedade intelectual e informação de propriedade exclusiva que se incluem na documentação e nos produtos de Adobe. Adobe é um terceiro beneficiado com direito de fazer cumprir os direitos da OCLC e as obrigações da Instituição nos termos deste e iniciar recursos legais e equitativas apropriadas, incluindo, entre outros, danos e medidas cautelares pela violação das obrigações por parte da Instituição. Em qualquer disputa em que a Adobe seja uma parte devidamente nomeada, este Anexo será regido e interpretado segundo as leis vigentes no Estado da Califórnia e os tribunais do condado de Santa Clara, Califórnia, terão jurisdição não exclusiva sobre estas disputas.

INSTITUIÇÃO:

Assinatura autorizada

Data:

Nome e cargo:

ANEXO 7

EZProxy®

DESCRIÇÃO

O software de autenticação e acesso EZproxy® da OCLC® permite que uma Instituição proporcione acesso Web seguro a conteúdo eletrônico de maneira simples e eficaz. EZproxy facilita o início de sessão única ao conteúdo eletrônico com o uso de credenciais existentes emitidas por bibliotecas, como um número de cartão da biblioteca e um PIN ou um nome de usuário e senha.

TERMOS E CONDIÇÕES

Todos os termos iniciados com maiúscula que não se definem no presente terão o mesmo significado atribuído no Contrato Principal de Serviços.

1) Configuração do Serviço

a) Pela OCLC. A Instituição pode enviar solicitações de configuração ativas para a OCLC e a OCLC se reserva o direito, ao seu critério exclusivo, de aprovar estas configurações.

b) **Pela Instituição.** A Instituição pode tentar configurar recursos ("Autoconfiguração") e enviá-los à OCLC para revisão e aprovação. A critério exclusivo da OCLC, a aprovação se limita a uma Autoconfiguração que produz as seguintes alterações no Produto: (i) nova configuração de fornecimento de bancos de dados; (ii) edição da configuração de banco de dados existente; (iii) edição da configuração de autenticação de usuários e (iv) edição de páginas de início de sessão/páginas HTML. A OCLC notificará a Instituição para informar sua aprovação ou recusa dos envios de Autoconfiguração.

2) **Serviços de suporte e manutenção.** Desde a data em que a OCLC entrega o Produto à Instituição, a OCLC proporcionará 1 ano de serviços de suporte e manutenção com as tarifas especificadas no documento de preços acordados. Posteriormente, os serviços de suporte e manutenção se renovarão automaticamente por prazos consecutivos de 1 ano com as tarifas da OCLC em vigor no momento, salvo que a OCLC e a Instituição rescindam os serviços vigentes ao final do prazo, através de aviso por escrito, com no mínimo 30 dias de antecedência ou que rescindam este Anexo ou o Contrato, conforme permitido nos mesmos. A OCLC não terá obrigação de restabelecer os serviços de suporte e manutenção cujos prazos tenham vencido, entretanto, se a OCLC optar por aceitar esta solicitação de restabelecimento da Instituição, terá direito a receber uma tarifa de restabelecimento determinada pela OCLC.

a) Responsabilidades da Instituição.

- i. A Instituição principal que realiza a compra em nome de um grupo deverá nomear um contato de suporte para a supervisão e coordenação do uso do Produto, que conheça bem o Produto e o hardware em que está instalado e se executa. Podem ser nomeados contatos de suporte adicionais a \$500 por ano, por contrato de suporte agregado.
- ii. A Instituição deverá eliminar imediatamente todas as versões anteriores do Produto, depois de haver instalado ou descarregado versões novas.
- b) **Limitações.** Exceto caso a OCLC tenha acordado o contrário por escrito, os serviços de suporte e manutenção não incluirão o seguinte:
- i. Instalação, relocação ou extração do Produto no site da Instituição;
- ii. . Serviços no local;
- iii. Suporte fora do horário comercial habitual;
- iv. Serviços elétricos, mecânicos ou de outro tipo que envolvam o hardware, equipamentos da Instituição ou outros dispositivos relacionados ao uso do Produto;
- v. Qualquer tarefa de suporte ou manutenção que envolva o hardware ou a rede de telecomunicações da Instituição ou software de terceiros;
- vi. Serviços de suporte ou manutenção para alguma parte que não seja a Instituição;
- vii. Uso, alteração ou modificação do Produto sem autorização;
- viii. Correção de erros, se a Instituição não implementa as correções de erros, atualizações ou melhoramentos no prazo de 90 dias após recebê-las.

OS TERMOS A SEGUIR TAMBÉM SE APLICAM APENAS SE A INSTITUIÇÃO SOLICITAR EZPROXY HOSPEDADO:

A. Geral. Conforme necessário para oferecer acesso ao conteúdo da Instituição, a OCLC realizará o seguinte: (a) instalará os Sistemas e oferecerá suporte, (b) disponibilizará acesso ao Produto e (c) protegerá e manterá a conectividade com fornecedores externos de telecomunicações. Como parte da configuração inicial do Produto, é possível que a OCLC forneça até 10 horas de serviços de configuração. Se requeridas horas adicionais, a OCLC cobrará a parte a Instituição conforme suas tarifas de consultoria padrão.

B. Nomes de host e endereços IP. A OCLC atribuirá nomes de host e endereços IP à Instituição como parte dos serviços hospedados, que permanecerão sendo propriedade da OCLC.

C. Excedendo Limites. Se a Instituição exceder seus limites de uso de largura de banda, armazenamento ou outros serviços, a OCLC pode, a seu exclusivo critério, cobrar taxas adicionais da Instituição, suspender a execução dos serviços hospedados ou rescindir este Anexo. Caso a OCLC opte por tomar alguma dessas medidas, a Instituição não terá direito a receber reembolsos de tarifas pagas previamente e não utilizadas.

3) Termos de Transferência e Licenças Adicionais Incluídas.

A. Este produto inclui dados de GeoLite criados por MaxMind, disponíveis no site: <http://www.maxmind.com>.

B. Seções derivadas do Algoritmo MD5 Message-Digest da RSA Data Security, Inc., Copyright (C) 1991-2, RSA Data Security, Inc.

Este produto inclui software desenvolvido por OpenLDAP Foundation (<http://www.openldap.org>) e por OpenSSL Project para uso no kit de ferramentas da OpenSSL (<http://www.openssl.org/>). Licença pública da OpenLDAP, versão 2.8, 17 de agosto de 2003.

São permitidos a redistribuição e o uso deste software e a documentação relacionada ("Software"), com ou sem modificações, sempre e quando cumpridas as seguintes condições:

A. As redistribuições no formato de origem devem conservar os avisos e as declarações de direitos autorais.

B. As redistribuições em formato binário devem incluir os avisos e declarações de direitos autorais pertinentes, esta lista de condições e a isenção de responsabilidades incluídas em continuação na documentação ou outros materiais fornecidos com a distribuição.

C. As redistribuições devem conter uma cópia literal deste documento.

É possível que OpenLDAP Foundation revise esta licença periodicamente. Cada revisão se distingue com um número de versão. Você pode utilizar este Software sob os termos desta revisão de licença ou de qualquer revisão posterior de licença.

ESTE SOFTWARE É FORNECIDO PELA FUNDAÇÃO OPENLDAP E SEUS COLABORADORES "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" E QUAISQUER GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO ÀS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA SÃO NEGADAS. EM NENHUM CASO, A FUNDAÇÃO OPENLDAP, SEUS COLABORADORES, OS AUTORES OU PROPRIETÁRIOS DO SOFTWARE SERÃO RESPONSABILIZADOS POR QUAISQUER DANOS DIRETOS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS, EXEMPLARES OU CONSEQUENCIAIS (INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS SUBSTITUTOS, PERDA DE USO, DADOS OU LUCROS, OU INTERRUÇÃO DE NEGÓCIOS), SEJA CAUSADO E EM QUALQUER TEORIA DE RESPONSABILIDADE, SEJA EM CONTRATO, RESPONSABILIDADE OBJETIVA OU DELITO (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA OU DE OUTRA FORMA) DECORRENTE DE QUALQUER FORMA O USO DESTES SOFTWARE, MESMO SE AVISADO DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

Não se devem usar os nomes dos autores e dos titulares de direitos autorais ao publicar ou fornecer de alguma outra maneira, venda, uso ou outra transação deste Software sem possuir previamente uma permissão específica por escrito. A titularidade do direito autoral deste Software sempre será dos titulares de direito autoral.

OpenLDAP é uma marca registrada da OpenLDAP Foundation. Copyright 1999-2003, OpenLDAP Foundation, Redwood City, California, EE. UU. Todos os direitos reservados. Se concede permissão para realizar e distribuir cópias literais deste documento.

O kit de ferramentas da OpenSSL está sujeito a uma licença dupla, ou seja, são aplicadas as condições da Licença OpenSSL e da Licença SSLeay. Consulte a informação a continuação para conhecer os textos da licença. Em realidade, ambas são de código aberto estilo BSD. Em caso de problemas com a licença relacionados com OpenSSL por favor, contate openssl-core@openssl.org.

Licença OpenSSL

Copyright (c) 1998-2004 The OpenSSL Project. Todos os direitos reservados.

São permitidos uso e redistribuição no formato de origem e em formato binário, com ou sem modificações, sempre e quando cumpridas as seguintes condições:

A. As redistribuições do código fonte devem conservar o aviso de direitos autorais anterior, esta lista de condições e a isenção de responsabilidade incluídas em continuação.

B. As redistribuições em formato binário devem incluir o aviso de direitos autorais anterior, esta lista de condições e a isenção de responsabilidade incluídas em continuação na documentação ou materiais fornecidos com a distribuição.

C. Todos os materiais publicitários que mencionem características ou uso deste software devem mostrar o seguinte reconhecimento: "Este produto inclui software desenvolvido por OpenSSL Project para seu uso no kit de ferramentas da OpenSSL. (<http://www.openssl.org/>)"

D. Os nomes "Kit de ferramentas da OpenSSL" e "OpenSSL Project" não devem ser usados para avaliar ou promover produtos derivados deste software sem consentimento prévio por escrito. Para obter uma permissão por escrito, por favor, contate openssl-core@openssl.org.

E. Os produtos derivados deste software não devem ser denominados "OpenSSL" nem deve aparecer seu nome "OpenSSL" sem a permissão prévia por escrito do OpenSSL Project.

F. As redistribuições de qualquer forma, devem conservar o seguinte reconhecimento: "Este produto inclui software desenvolvido por OpenSSL Project para seu uso no kit de ferramentas da OpenSSL (<http://www.openssl.org/>)"

ESTE SOFTWARE É FORNECIDO POR OpenSSL PROJECT "COMO ESTÁ" E SE EXCLUEM QUAISQUER GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO ÀS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO PROPÓSITO ESPECÍFICO. EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA O OpenSSL PROJECT OU SEUS COLABORADORES SERÃO RESPONSABILIZADOS POR QUAISQUER DANOS DIRETOS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS, EXEMPLARES OU CONSEQUENTES (INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, À PROCURAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS SUBSTITUTOS; PERDA DE USO, DADOS OU LUCROS OU INTERRUPÇÃO DA EMPRESA), POR EXEMPLO, CAUSADO EM QUALQUER TEORIA DE RESPONSABILIDADE, SEJA EM CONTRATO, RESPONSABILIDADE ESTRITA, OU DELITO (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA OU DE OUTRA FORMA) DECORRENTE DE QUALQUER FORMA DO USO DESTES SOFTWARE, MESMO SE AVISADO DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS

Este produto inclui software criptográfico escrito por Eric Young (eay@cryptsoft.com). Este produto inclui software escrito por Tim Hudson (tjh@cryptsoft.com).

Licencia original de SSLeay

Copyright (C) 1995-1998 Eric Young (eay@cryptsoft.com)

* Todos os direitos reservados. *

Este pacote de software é uma implementação SSL escrita por Eric Young (eay@cryptsoft.com). A implementação foi escrita em conformidade com Netscape SSL.

Esta biblioteca é gratuita e pode ser usada para fins comerciais e não comerciais desde que as seguintes condições sejam cumpridas. As condições indicadas em continuação se aplicam a todo o código presente na distribuição, seja o código RC4, RSA, lhash, DES, etc.; não somente ao código SSL. A documentação SSL incluída nesta distribuição está sujeita aos mesmos termos de direitos autorais, exceto se o titular for Tim Hudson (tjh@cryptsoft.com). O proprietário dos direitos autorais segue sendo Eric Young e, portanto, não deve ser excluído nenhum aviso de direito autoral incluído no código. Se este pacote é utilizado num produto, deve ser reconhecida a autoria de Eric Young para as partes utilizadas da biblioteca. Pode ser feito em forma de mensagem de texto no início de um programa ou na documentação (online ou textual) fornecida com o pacote. A redistribuição e uso são permitidos no formato de origem e em formato binário, com ou sem modificações, sempre e quando se cumpram as seguintes condições:

A. As redistribuições do código fonte devem conservar o aviso de direitos autorais, esta lista de condições e a isenção de responsabilidade incluída a continuação.

B. As redistribuições em formato binário devem incluir o aviso de direitos autorais anterior, esta lista de condições e a isenção de responsabilidade incluída em continuação na documentação ou outros materiais fornecidos com a distribuição.

C. Todos os materiais publicitários que mencionem características ou usos deste software devem mostrar o seguinte reconhecimento:

D. "Este produto inclui software criptográfico escrito por Eric Young (eay@cryptsoft.com)". A palavra "criptográfico" pode ser omitida se as rotinas da biblioteca utilizadas não estão relacionadas com criptografia

E. Se inclui algum código específico de Windows (ou derivado deste) desde o diretório de aplicações (código da aplicação), deve incluir um reconhecimento: "Este produto inclui software escrito por Tim Hudson (tjh@cryptsoft.com)" *ESTE SOFTWARE É FORNECIDO POR ERIC YOUNG "COMO ESTÁ" E QUAISQUER GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO, À IMPLÍCITA GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, É NEGADA. EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA O AUTOR OU SEUS COLABORADORES SERÃO RESPONSÁVEIS POR DANOS DIRETOS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS, PUNITIVOS, RESULTANTES (INCLUINDO, AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS SUBSTITUTOS, A PERDA DE USO, DE DADOS, DE LUCRO OU A INTERRUPÇÃO DE ATIVIDADE COMERCIAL), QUALQUER QUE SEJA A CAUSA E SEGUNDO QUALQUER PRINCÍPIO DE RESPONSABILIDADE, SEJA POR CONTRATO, EXTRA CONTRATUAL (COMO NEGLIGÊNCIA OU OUTRO MODO), QUE SURJAM DE ALGUMA FORMA PELO USO DESTES SOFTWARE INCLUSO, QUANDO NOTIFICADO A RESPEITO DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

Os termos de licença e distribuição de qualquer versão disponível publicamente derivada deste código não podem ser modificados. Ou seja, este código não pode simplesmente ser copiado e incluído em outra licença de distribuição [incluindo a licença GNU].

INSTITUIÇÃO:

Assinatura autorizada

Data:

Nome e cargo:

ANEXO 8

QuestionPoint

DESCRIÇÃO

QuestionPoint proporciona um completo sistema de administração de referência virtual que integra chat, e-mail, uma base de conhecimento de referência, relatórios e ferramentas analíticas, para oferecer à Instituição uma visão completa da atividade de referência. O alcance dos serviços QuestionPoint em virtude deste Anexo é mencionado no documento de pedidos e preços acordados.

DEFINIÇÕES

A. O termo **"Cooperativa de referência 24/7"** refere-se a um acordo de cooperação que permite que as bibliotecas participantes ofereçam um serviço de referência por chat ao vivo, 24 horas, 7 dias da semana, para seus usuários. As bibliotecas que optarem por participar devem aceitar serem regidas pelas Políticas de Referência 24/7, atualmente disponíveis no site QuestionPoint.org em <http://questionpoint.pbwiki.com/247-Policies>. As bibliotecas que optarem por aderir à cooperativa podem concordar em contribuir com pessoal para a cooperativa, além disso, será cobrada uma taxa anual de cobertura cooperativa.

B. A **"Administração de referência"** proporciona um serviço de chat e e-mail, widgets e formulários web personalizados relacionados, uma base de dados de conhecimento local e ferramentas cooperativas que permitem aos grupos que compartilhem pessoal para atender as derivações de consultas e filas. É possível analisar a atividade através de diversas estatísticas e relatórios disponíveis no nível do grupo e da instituição.

C. O termo **"Cooperativa de pessoal compartilhado"** refere-se a um acordo de cooperação que permite que as bibliotecas participantes ofereçam um serviço de referência por chat ao vivo para seus usuários. As bibliotecas que optarem por aderir à cooperativa, podem aceitar contribuir com pessoal para a cooperativa. A

cobertura depende da disponibilidade de outras bibliotecas que também participem da cooperativa.

D. Os “**Usuários finais**” são os clientes da Instituição.

E. Os “**Termos de Serviço para Usuários Finais**” são a declaração das práticas do QuestionPoint com respeito à conservação e armazenamento de dados do Usuário Final nos servidores do QuestionPoint. O link para os Termos de Serviço para Usuários Finais está disponível no site questionpoint.org.

F. O termo “**Base de conhecimento global**” refere-se ao banco de dados onde se conservam perguntas e respostas para serem usadas como recurso para as Instituições participantes.

Todos os termos iniciados em maiúscula não definidos no presente terão o mesmo significado atribuído no Contrato Principal de Serviços.

TERMOS E CONDIÇÕES ADICIONAIS

1) Uso do Serviço. O Serviço estará disponível para a Instituição de acordo com um modelo de acesso ilimitado.

2) Termos e avisos para Usuários Finais

A. Ao oferecer o Serviço aos Usuários Finais, a Instituição, a seu exclusivo critério, determinará quais dados de identificação exclusiva serão coletados dos Usuários Finais.

B. A OCLC não compartilha informação pessoal dos usuários individuais com terceiros, exceto, aos terceiros envolvidos no fornecimento do Serviço.

C. A Instituição assegura o seguinte: (1) que exigirá aos Usuários Finais que leiam e aceitem os Termos de Serviço para Usuários Finais ou (2) antes que um Usuário Final utilize o Serviço, notificará e receberá a aceitação própria da Instituição para práticas relacionadas a coletas, armazenamento e transferência dos dados do Usuário Final de acordo com a legislação pertinente, tal como é informado nos Termos de Serviço Para Usuários Finais.

D. Caso a Instituição opte por enviar sua própria notificação (opção (d)(2) incluída anteriormente), a Instituição deverá fornecer aos Usuários Finais a seguinte informação: (a) os elementos e tipos de dados de Usuário Final coletados pela Instituição; (b) os dados de Usuário Final coletados pela Instituição e transferidos à OCLC (se houver) sujeitos aos Termos de Serviço para Usuários Finais e podem ser armazenados em servidores da OCLC em todo o mundo; (c) o Serviço não pode ser usado (i) para publicar conteúdo que viole alguma patente, marca registrada, segredo comercial, direito autoral ou outros direitos de propriedade de terceiros, (ii) para interferir no serviço, nos servidores ou nas redes conectadas ao Serviço ou para danificá-los, (iii) para publicar material que contenha vírus de software ou algum outro código informático, arquivo ou programa desenhados para interromper, destruir ou limitar a funcionalidade de algum software informático, hardware ou equipamento de telecomunicações ou (iv) para praticar perseguições, ameaças, invasão de privacidade ou direitos de publicidade de forma perigosa, abusiva, hostil ou inaceitável de alguma forma.

3) Termos Gerais.

A. Em caso de suspeita de um usuário que informa seu nome ou endereço de e-mail seja menor de 13 anos, a OCLC eliminará esta informação dos seus registros conforme determina a Lei de Proteção da Privacidade Infantil na Internet (Título 15 do Código dos Estados Unidos, 6501 e seguintes).

B. A Instituição representa e garante que, ao enviar respostas com o uso da informação das bases de dados ou outros recursos que sejam de propriedade exclusiva de algum modo, o uso da Instituição se realizará em conformidade com esses bancos de dados ou recursos.

INSTITUIÇÃO:

Assinatura autorizada

Data:

Nome e cargo:

ANEXO 9

WebDewey®

DESCRIÇÃO

WebDewey 2.0 é uma nova versão online do sistema completo de Classificação Decimal Dewey (Dewey Decimal Classification, “DDC”). Com o uso de um explorador web padrão, a Instituição tem acesso ilimitado a uma versão melhorada do banco de dados DDC 23.

TERMOS E CONDIÇÕES ADICIONAIS

Todos os termos iniciados com maiúscula não definidos no presente terão o mesmo significado atribuído no Contrato Principal de Serviços.

1) Sujeita aos termos deste Anexo, a OCLC concede à Instituição uma licença não exclusiva, não transferível e não cedível para: (i) acessar a WebDewey; (ii) utilizar WebDewey de acordo com este Anexo exclusivamente para propósito interno e não comercial de criar registros bibliográficos e metadados para materiais (por exemplo livros e gravações sonoras) e os recursos eletrônicos que a Instituição oferece aos seus clientes e (iii) publicar os Resumos da DDC23 (ou seja, os três primeiros níveis da DDC, por exemplo, 500 ciências é Nível 1; 510 Matemática é Nível 2; 513 Aritmética é Nível 3) no website da Instituição exclusivamente com propósito interno e não comercial de organizar os recursos disponíveis aos seus clientes via website. Estes registros bibliográficos e metadados podem mostrar os números da DDC, mas não deverão mostrar os títulos da DDC. Tais usos dos Resumos da DDC23 deverão estar acompanhados da seguinte informação, literal, na tela inicial:

The Dewey Decimal Classification é © 2003-2014* OCLC Online Computer Library Center, Inc.

Utilizado com permissão

DDC, Dewey, Dewey Decimal Classification e WebDewey são marcas de serviço/marcas registradas da OCLC Online Computer Library Center, Inc.

[*A Instituição deverá atualizar o segundo ano deste intervalo de datas conforme corresponda].

2) A Instituição pode realizar cópias das telas de visualização dos dados com acesso através da WebDewey apenas conforme for razoavelmente necessário para uso WebDewey pela Instituição, conforme autorizado pelo presente; desde que tais cópias não sejam maiores do que permitido por leis de direitos autorais dos EUA.

3) A Rescisão deste Anexo não implicará na eliminação dos números da DDC agregados durante o período de vigência do Anexo conforme seus termos.

4) A Lista de Cabeçalhos de Assunto Sears é © EBSCO Industries, Inc. Todos os direitos reservados. Sears Subject Headings, Sears List e Sears List of Subject Headings são marcas registradas da EBSCO Industries, Inc.

INSTITUIÇÃO:

Assinatura autorizada

Data:

Nome e cargo:

ANEXO 10
OCLC WEBJUNCTION®**DESCRIÇÃO**

WebJunction funciona como uma comunidade online dedicada às necessidades de tecnologia e capacitação do pessoal de bibliotecas. O alcance dos serviços WebJunction em virtude deste Anexo será mencionado no documento de pedidos ou preços acordados.

TERMOS E CONDIÇÕES ADICIONAIS

Todos os termos iniciados com maiúscula não definidos no presente terão o mesmo significado atribuído no Contrato Principal de Serviços.

3. Co-Branding, Promoção e Marketing

a. Licença de Marca Comercial. A OCLC concede à Instituição direito não exclusivo, não transferível e de alcance mundial de usar as marcas registradas da OCLC indicadas abaixo, exclusivamente para personalização de marca conjunta, comercialização e promoção dos Serviços a potenciais inscritos e usuários, por meios impressos e eletrônicos durante a vigência deste Anexo. As marcas registradas e seus símbolos correspondentes são: OCLC®, WebJunction® e o logotipo WebJunction.

b. Uso apropriado das marcas comerciais. Sempre que se usem as marcas mencionadas anteriormente, conforme autorizado no presente, a Instituição usará o símbolo de marca comercial correspondente e identificará as marcas como pertencentes à OCLC utilizando o seguinte aviso: "OCLC, WebJunction e o logotipo WebJunction são marcas registradas da OCLC Online Computer Library Center, Inc." A Instituição aceita realizar todas as modificações necessárias nos materiais promocionais que a OCLC solicite razoavelmente.

4. Manutenção. A OCLC ou os fornecedores de serviços externos identificados terão direito de realizar qualquer manutenção de rotina ou de emergência relacionada ao Sistema que possa limitar ou suspender temporariamente a disponibilidade dos Serviços e, na medida do possível, enviarão um aviso. Estes períodos de manutenção não serão considerados uma violação pela OCLC de nenhuma de suas obrigações em virtude deste Anexo.

5. Suporte. A Instituição pode se comunicar com o Help Desk da OCLC para obter suporte técnico através de e-mail durante horário comercial habitual (de 8:00 a. m. a 5:00 p.m., de segunda a sexta-feira, exceto feriados reconhecidos pela OCLC). As Instituições e os usuários deverão se comunicar com o suporte técnico do fornecedor de serviços externos diretamente online ou via e-mail ao acessar sistemas e conteúdos fornecidos fora do website webjunction.org. A OCLC, a seu critério exclusivo, se reserva o direito de alterar o suporte oferecido, porém ao fazê-lo, não reduzirá substancialmente o nível de suporte recebido pela Instituição. A OCLC também se reserva o direito, a seu exclusivo critério, de descontinuar qualquer de seus Serviços a qualquer momento.

INSTITUIÇÃO:

Assinatura autorizada

Data:

Nome e cargo:

ANEXO 12
GROUP CATALOG**DESCRIÇÃO**

O Catálogo de Grupo é um subconjunto do WorldCat que oferece acesso a dados bibliográficos, dados de propriedade e outras informações para as coleções das bibliotecas ou agências de informação específica do Grupo, conforme estabelecido na informação do WorldCat.

DEFINIÇÕES

A. O termo "Usuário Autorizado" refere-se aos Usários Finais de uma biblioteca que seja Membro do Grupo acessando o WorldCat Discovery desde a biblioteca ou acesso remoto, sempre que o acesso a algumas funções do WorldCat Discovery requeiram a autenticação do Usuário Autorizado com o uso de um cartão de biblioteca autorizado ou outra autorização controlada pela biblioteca ou um terceiro para acessar a esta funcionalidade do WorldCat Discovery.

B. Os "Termos da Discovery" referem-se ao Anexo de Serviços do WorldCat Discovery e ao Contrato Principal de Serviços da OCLC ("MSA").

C. "Usuário Final" significa: (i) um empregado de um Membro do Grupo e (ii) um Usuário Final para quem o Membro do Grupo põe a disposição seus serviços de biblioteca, incluso Web aberta

D. "Grupo" refere-se ao consórcio de bibliotecas ou agências de informação (sociedades históricas, arquivos, museos ou organizações similares) que estão identificadas no documento de pedidos ou preços acordados e que tenham aceitado o MSA.

E. "Catálogo do Grupo" refere-se a um subconjunto do WorldCat que oferece acesso a dados bibliográficos, dados de propriedade e outras informações para as coleções das bibliotecas ou agências de informação especificadas pelo Grupo, conforme estabelecido na informação no WorldCat.

F. O termo "Membro do Grupo" refere-se a qualquer biblioteca mencionada no documento de pedidos ou preços acordados, conforme este Anexo, o MSA e os Termos da Discovery.

G. "Usuário Convidado" refere-se a qualquer membro do público.

H. "WorldCat Discovery" refere-se ao Serviço do WorldCat Discovery da OCLC, conforme disponibilizado pela OCLC.

I. "WorldCat.org" refere-se ao serviço através do qual a OCLC disponibiliza os registros de materiais de propriedade da biblioteca no WorldCat através de um ou mais websites designados (atualmente localizado em www.worldcat.org).

J. Os "Termos do WorldCat.org" são os Termos e Condições dos Serviços do WorldCat.org da OCLC vigentes neste momento, disponibilizados mediante um link na interface do WorldCat.org.

Todos os termos iniciados com maiúscula não definidos no presente terão o mesmo significado atribuído no Contrato Principal de Serviços.

TERMOS E CONDIÇÕES ADICIONAIS

1) Para receber o Catálogo do Grupo, cada Membro do Grupo deve estar inscrito no WorldCat com acesso ilimitado através do WorldCat Discovery, sujeito aos Termos da Discovery. Exceto quando esta Seção 1 indique o contrário, o acesso ao Catálogo do Grupo e o uso deste serão regidos pelo seguinte: (i) este Anexo e os

Termos da Discovery e (ii) os Termos do WorldCat.org, quando o acesso ao Catálogo do Grupo for através do WorldCat.org

- 2) Pela aceitação do pedido do Grupo para o Catálogo do Grupo e recepção da OCLC de toda a informação razoavelmente solicitada ao Grupo, a OCLC criará o Catálogo do Grupo antes da data de finalização mutuamente acordada.
- 3) O acesso a outros bancos de dados do WorldCat Discovery (além do Catálogo do Grupo) é permitido unicamente aos Usuários Autorizados.
- 4) Com respeito à criação do Catálogo do Grupo, a OCLC realizará os esforços comercialmente razoáveis para trabalhar com o Grupo afim de configurar o Catálogo do Grupo de modo que permita maximizar sua interoperabilidade com os sistemas locais dos Membros do Grupo e qualquer outro serviço de conteúdo digital autorizado pelos Membros do Grupo. Estes serviços de configuração podem incluir: (i) criação de grupos de perfis usados para buscar o Grupo, (ii) personalização da marca da interface do Catálogo do Grupo ou (iii) configuração de grupos personalizados no WorldCat Discovery e o serviço de Empréstimos interbibliotecários da OCLC. O Grupo reconhece que, devido a variações entre os diversos sistemas locais dos Membros do Grupo e demais serviços de conteúdo digital autorizados pelos Membros do Grupo, é possível que os Serviços de Configuração descritos no presente não produzam o nível de interoperabilidade mais alto desejado pelo Grupo. Conforme indicado anteriormente, a obrigação da OCLC com respeito aos serviços de configuração é realizar os esforços comercialmente razoáveis para conseguir os resultados desejados pelo Grupo.
- 5) Para facilitar os serviços de configuração referidos anteriormente, os Membros do Grupo acordam colaborar com a OCLC de modo razoável; isto inclui, entre outras ações, fornecer documentação relevante do sistema e outras informações, conforme solicitação razoável da OCLC. A OCLC acorda realizar os esforços comercialmente razoáveis e os Membros do Grupo acordam tomar as medidas de precaução necessárias para garantir a integridade dos sistemas dos Membros do Grupo.
- 6) A OCLC fornecerá ao Administrador do grupo um cronograma que estipula as datas nas quais se pode atualizar o Catálogo do Grupo para refletir as alterações nos membros do grupo e configurações de nível do Grupo (personalização da marca da interface e grupos personalizados). A OCLC trabalhará com o Administrador do Grupo para determinar as datas do cronograma que se realizarão as atualizações.
- 7) As informações a serem incluídas no Catálogo de Grupos, que não estão contidas no WorldCat no momento do pedido do Grupo, podem ser enviadas pelos Membros do Grupo para inclusão no WorldCat via carregamento de lote (Os Membros do Grupo que não usaram a OCLC para catalogação anteriormente devem ter um perfil incluído pela OCLC antes do carregamento em lote). Os seguintes termos se aplicarão ao carregamento descrito nesta Seção:
- a. A OCLC deverá carregar e processar os dados de origem em conformidade com as especificações e outras instruções aceitas por escrito por ambas as partes. Os arquivos de dados enviados para o carregamento por lote deverão ser produtos aceitáveis desde o ponto de vista técnico, com os registros armazenados em formato aceitável para a OCLC e deverão cumprir com as políticas ditadas pela OCLC periodicamente para aplicação geral aos usuários da OCLC. Todos os dados enviados à OCLC devem cumprir com as especificações aceitas pela OCLC e pelo Grupo. Caso não se cumpram estas especificações, pode optar por não aceitar os dados para processamento. A OCLC aceitará a informação local em dados de origem como sejam fornecidos. Não haverá nenhuma validação em nível local antes ou durante o processamento. Não serão devolvidos os arquivos enviados à OCLC para processamento. Os dados serão processados de acordo com os cronogramas definidos pela OCLC. Uma vez cumpridas as especificações pertinentes, a OCLC não conservará nem devolverá os arquivos de origem.
- b. Através do presente, o Membro do Grupo concede à OCLC e a outros participantes da OCLC, usuários não participantes e designados pela OCLC o direito irrevogável, não exclusivo, isento de royalties, sublicenciável e mundial de copiar, exibir, publicar, distribuir e usar todos os dados bibliográficos, dados de propriedade e outras informações fornecidas à OCLC pelo Membro do Grupo ou alguma outra entidade que atue em seu nome e para preparar trabalhos derivados deste.c. O Membro do Grupo certifica que possui todos os direitos para enviar a informação para inclusão no WorldCat mediante carregamento de lote e para conceder a licença acima com relação a ela, e que o fazê-lo, não se violarão direitos autorais ou outros direitos de propriedade de terceiros.
- d. A OCLC pode compartilhar com o Grupo relatórios e acessos aos Serviços de mediação que a OCLC obtém de Adobe® SiteCatalyst em conformidade com as diretrizes indicadas em continuação. Todos os relatórios, dados e serviços de Adobe® SiteCatalyst que a OCLC forneça ao grupo serão considerados confidenciais ("Informação Confidencial"). A informação confidencial também inclui as cópias, os resumos e os extratos de toda Informação Confidencial.
- 8) A Informação Confidencial, conforme definido neste Anexo, não incluirá a informação (i) que seja ou se torne parte do domínio público mediante ato ou omissão do Grupo; (ii) que estava legitimamente em posse do Grupo antes da divulgação e não tenha sido obtida pelo Grupo, direta ou indiretamente pela OCLC.; (iii) que um terceiro divulgue legitimamente ao Grupo sem restrições de divulgação ou (iv) que o Grupo desenvolva de forma independente, sem usar a Informação Confidencial ou fazer referência a ela.
- a. O Grupo acorda tomar todas as medidas de cuidado razoáveis para evitar a divulgação da Informação Confidencial a terceiros. Não será considerado que esta Seção proíbe a divulgação de Informação Confidencial na medida em que esta divulgação seja exigida por lei ou mediante ordem de tribunal válida ou outra autoridade do governo, entretanto, sempre e quando o Grupo, caso tenha recebido uma citação, seja obrigado de alguma outra forma legal ou por ordem judicial a divulgar a Informação Confidencial, primeiramente envie à OCLC um avio por escrito com respeito a obrigatoriedade em divulgar a Informação Confidencial e haja realizado os esforços razoáveis para proteger a Informação Confidencial a ser divulgada unicamente para os propósitos emitidos na ordem judicial. Sem prejuízo da obrigação anterior do Grupo, nenhuma parte desta Seção limitará ou restringirá a capacidade do Grupo em atuar em nome próprio e conta própria para evitar ou limitar a requerida divulgação de Informação Confidencial.
- b. A OCLC se reserva o direito de deixar de fornecer Informação Confidencial ao Grupo a qualquer momento, por qualquer razão e a seu critério exclusivo..

INSTITUIÇÃO:

Assinatura autorizada

Data:

Nome e cargo:

ANEXO 13

CAMIO®

DESCRIÇÃO

CAMIO® da OCLC (Catálogo de Imagens de Museos de Arte Online) é o principal recurso de obras de arte de todo o mundo, contribuído pelos museos mais importantes e com descrições destes museos. Com exibição de uma ampla seleção de obras de arte decorativas e artes plásticas, CAMIO oferece imagens de alta qualidade para educação, pesquisa e recreação.

DEFINIÇÕES

A. "Objeto do Conteúdo" refere-se à descrição de uma ou mais imagens e qualquer outro arquivo digital relacionado num formato que a OCLC especifique como aceitável. Os objetos de conteúdo também podem ser denominados obras do CAMIO.

B. "Usuário Autorizado" refere-se a um colaborador, membro do pessoal, professor acadêmico, estudante ou pesquisador da Instituição responsável por finalizar atividades relacionadas com a pesquisa, atividades educativas da Instituição ou um terceiro independente contratado pela Instituição com este propósito que haja aceitado, por escrito e enviado à OCLC, cumprir com o Contrato e este Anexo e atuar conforme as Descrições de Produtos, bem como qualquer outra pessoa autorizada pela Instituição para acessar seu conteúdo.

Todos os termos iniciados com maiúscula não definidos no presente terão o mesmo significado atribuído no Contrato Principal de Serviços.

TERMOS E CONDIÇÕES ADICIONAIS

1) A OCLC concede à Instituição direito não exclusivo, não transferível e não cedível de proporcionar aos seus Usuários Autorizados acesso aos Objetos de Conteúdo para serem usados através do CAMIO em conformidade com o Contrato e este Anexo, exclusivamente com propósitos não comerciais indicados a continuação: para ver, imprimir, baixar ou armazenar registros individuais do CAMIO para informação, ensino, pesquisa ou estudos. O uso do CAMIO em nome da Instituição se restringe aos Usuários Autorizados. Um Usuário Autorizado pode, com os propósitos descritos nesta disposição, modificar um Objeto do Conteúdo; isto inclui, dentre outras opções, recortar, copiar e colar, manipular cores e realizar outras ações que alterem a natureza do Objeto de Conteúdo, sempre e quando seja usado em conformidade com este Anexo e com o Contrato.

2) Todos os Objetos de Conteúdo (ou parte deles) baixados ou copiados em meios impressos, digitais ou de algum outro tipo, deverão incluir a atribuição correspondente de direitos autorais, conforme mostrado para o Objeto de Conteúdo quando visualizado através do CAMIO,

Assim como o aviso de direitos autorais do banco de dados: "CAMIO.© OCLC". A indicação das modificações (conforme definições estabelecidas em 1) deve ser indicada na atribuição.

3) Não se pode incorporar nenhum Objeto de Conteúdo (ou parte dele) em nenhum website a que outras pessoas e demais usuários autorizados possam acessar.

4) É proibida a divulgação, reprodução, distribuição ou transmissão de qualquer tipo do CAMIO ou seu conteúdo sem o consentimento prévio por escrito da OCLC, exceto que se permita expressamente no Contrato ou neste Anexo. É proibida a revenda ou transferência do CAMIO e seus Objetos de Conteúdo. A Instituição não deverá fazer uso do CAMIO de modo que evada as medidas de segurança implementadas pelos operadores/ proprietários do website ou que interfira no funcionamento de qualquer website ou sistema informático.

5) A Instituição compreende que CAMIO é mantido para benefício das Instituições em geral com o objetivo de fornecer obras de arte para fins educativos, como pesquisas, apresentações e trabalhos de classe. Para tanto, a Instituição acorda em utilizar o CAMIO exclusivamente de boa fé e em conformidade com o Contrato e este Anexo. Assim sendo, a Instituição não realizará nenhum ato ou omissão que inutilize, reduza ou danifique os recursos compartilhados que compõem o CAMIO.

OS SEGUINTES TERMOS SE APLICAM UNICAMENTE AOS USUÁRIOS DA VERSÃO DE TESTE DO CAMIO:

1) Não se aplica nenhuma taxa de inscrição para a versão de teste do CAMIO.

INSTITUIÇÃO:

Assinatura autorizada

Data:

Nome e cargo:

ANEXO 14

WorldShare Interlibraryloan (ILL)

DESCRIÇÃO

Os empréstimos bibliotecários do WorldShare (WorldShare Interlibrary Loan, ILL) são uma rede de intercâmbio de recursos para solicitar e entregar recursos em empréstimo que permite aos usuários obter rapidamente conteúdo global de bibliotecas localizado nas coleções da Instituição e nas coleções de outras bibliotecas do ILL de todo o mundo. Os empréstimos interbibliotecários do WorldShare simplificam tarefas com o intercâmbio de recursos eletrônicos, a autorização de processos de solicitação e entrada, a administração de tarifas do ILL, a análise dos padrões de solicitação e entrega em empréstimo e a entrega de documentos de forma fácil e segura através de Article Exchange.

TERMOS E CONDIÇÕES ADICIONAIS

Todos os termos iniciados com maiúscula não definidos no presente, terão o mesmo significado atribuído no Contrato Principal de Serviços.

Em conformidade com este Anexo e o MSA, a OCLC fornecerá à Instituição os Produtos e Serviços conforme especificado no documento de preços acordados do ILL.

INSTITUIÇÃO:

Assinatura autorizada

Data:

Nome e cargo:

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente **CONTRATO** e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme RESOLUÇÃO CADE Nº II, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no D.O.U. Seção 1, no dia 02 de dezembro de 2014, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presente.